



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024.

Lei 722/2024

Santa Terezinha – PB, 07 de fevereiro de 2024.

REAJUSTA AS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO QUE PERCEBEM COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 672/2023, QUE DISCIPLINOU E REAJUSTOU OS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DE SANTA TEREZINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTA MUNICÍPIO, Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, parágrafo 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a reajustar todos os vencimentos constantes nos anexos da Lei Municipal nº 672/2023 de Santa Terezinha, que trata de remuneração do Magistério Público Municipal, no percentual de **3,62%**, conforme tabelas anexas que substituirão os anexos da Lei Municipal nº 672/2023 em sua integralidade.

Art. 2º. O reajuste incidente nos anexos contidos nas tabelas da Lei Municipal nº 672/2023, conforme definido no artigo 1º, será retroativo a 1º de janeiro de 2024, ficando o Prefeito Municipal autorizado a pagar, após sanção desta Lei, os valores dos meses vencidos de 1º de janeiro de 2024 até esta data.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo os efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2024, modificando os anexos contidos nas das tabelas antes constantes nos anexos da Lei Municipal 672/2023, com um percentual linear e geral, no percentual de reajuste constante no art. 1º desta Lei.

Gabinete do Prefeito de Santa Terezinha-PB, em 07 de fevereiro de 2024

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

TABELA REAJUSTE 2024

PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO

CARGA HORARIA DE 40 HORAS

CLASSE / TEMPO DE SERVIÇO	NÍVEL / TITULAÇÃO					
	A	B	C	D	E	F
I	5031,59	5534,75	6088,22	6697,05	7366,75	8103,43
II	5283,17	5811,49	6392,64	7031,90	7735,09	8508,60
III	5547,33	6102,06	6712,27	7383,49	8121,84	8934,03
IV	5824,69	6407,16	7047,88	7752,67	8527,94	9380,73
V	6115,93	6727,52	7400,27	8140,30	8954,33	9849,77
VI	6421,73	7063,90	7770,29	8547,32	9402,05	10342,25

LEGENDA	
A	Médio
B	Graduação
C	Especialização
D	Mestrado
E	Doutorado
F	Pós-Doutor

TABELA REAJUSTE 2024
PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO
(DOCENTE, SUPORTE DE APOIO PEDAGOGICO)
CARGA HORARIA DE 30 HORAS

CLASSE / TEMPO DE SERVIÇO	NÍVEL / TITULAÇÃO					
	A	B	C	D	E	F
I	3773,69	4151,06	4566,17	5022,79	5525,06	6077,57
II	3962,38	4358,62	4794,48	5273,92	5801,32	6381,45
III	4160,50	4576,55	5034,20	5537,62	6091,38	6700,52
IV	4368,52	4805,37	5285,91	5814,50	6395,95	7035,55
V	4586,95	5045,64	5550,21	6105,23	6715,75	7387,32
VI	4816,29	5297,92	5827,72	6410,49	7051,54	7756,69